



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-ESTADO DO PARANÁ

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.857/08; Lei nº 2.282/11e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICAo HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **22/05/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 8h (Horário Oficial de Brasília)	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 8h45min (Horário Oficial de Brasília)
CARGO	PERÍODO
Agente de Serviços	Manhã
Educador Infantil	Manhã
Farmacêutico	Manhã
Médico Clínico Geral	Manhã
Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Manhã
Professor de Artes	Manhã
Psicólogo	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **22/05/2016 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 13h (Horário de Brasília)	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 13h45min (Horário de Brasília)
CARGO	PERÍODO
Agente Administrativo	Tarde
Atendente de Consultório Dentário	Tarde
Motorista (Escolar/Ambulância)	Tarde
Técnico em Higiene Dental	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

- I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 8h e fechado impreterivelmente às 8h45min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h e fechado impreterivelmente às 13h45min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- III – o início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.bra partir do dia **13/05/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-ESTADO DO PARANÁ

e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I – Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educador Infantil e Professor de Artes) que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

- a) no período do dia **13/05/2016 às 23h59min do dia 21/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2016, em envelope lacrado, no dia da aplicação da **Prova Objetiva – 22/05/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II – O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2016.

III – Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 13 de Maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL